

Locais Abrangidos:

Fonte de Amandos

AV. José Augusto de
Carvalho

AV. das Forças Armadas

AV. Bombeiros
Voluntários Argus

A partir do dia 12 de Outubro de 2015 o Município de Arganil passará a fiscalizar os parques de estacionamento de duração limitada. Relativamente aos veículos que forem detetados em situação de estacionamento indevido ou abusivo será aplicado o valor máximo de estacionamento diário (5,50 € em dias úteis e 2,50€ aos Sábados) e estabelecido o prazo de cinco dias úteis para o respetivo pagamento voluntário. Quando tal pagamento não seja efetuado voluntariamente o Município de Arganil pode comunicar tais casos às Autoridades competentes.

A partir da mesma data, o pagamento das taxas de utilização do estacionamento poderão ser efetuados, no próprio parcómetro e, também através da aplicação iParque.

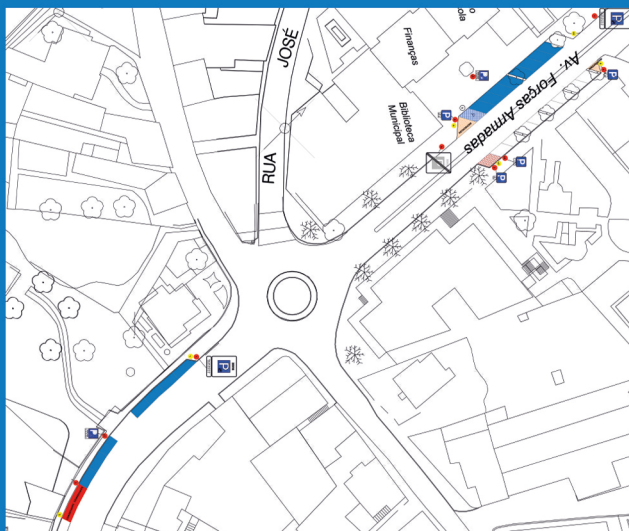


A aplicação iParque permite que os condutores estacionem os seus carros no parque de estacionamento e que facilmente realizem o respetivo pagamento a partir do seu telemóvel.

Agradecemos a sua
compreensão e colaboração.



Estacionamento de duração limitada Município de Arganil



AV. das Forças Armadas e AV. Bombeiros Voluntários Argus



AV. José Augusto de Carvalho



Fonte de Amandos

- Legenda:
-  Estacionamento de duração limitada
 -  Estacionamento para comerciantes